



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

Lei Municipal nº 2.831 de 24 de junho de 2021.

Santo Amaro da Imperatriz, 29/05/2024

Errata nº 001 /2024/CMDCA

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2024/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa a seguinte retificação do **EDITAL Nº 001/2024/CMDCA, que normatiza o CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA DE SANTO AMARO DA IMPERARIZ-SC.**

O item 1.7

Os documentos exigidos à assinatura do Termo de Fomento, previsto no presente Edital e o Projeto, deverão ser entregues, em 2 envelopes fechados e identificados de acordo com a especificidade, “documentos” e “projeto”, à Comissão de Seleção e Julgamento, conforme Art. 31, inciso II, Decreto nº 6043, de 01/12/2007, até o dia 03/05/2024.

Passa a ter a seguinte redação

Os documentos exigidos à assinatura do Termo de Fomento, previsto no presente Edital e o Projeto, deverão ser entregues, em 2 envelopes fechados e identificados de acordo com a especificidade, “documentos” e “projeto”, à Comissão de Seleção e Julgamento, conforme Art. 31, inciso II, Decreto nº 6043, de 01/12/2007, até o dia 24/06/2024.

Marilene Pinho da Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente